



MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL N. 05/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
EMERGENCIAL DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que está aberto o Edital de chamada pública para vagas remanescentes nas disciplinas de História, Geografia para o ano de 2023, tendo em vista a lista de classificados do edital 12/21 ter sido superada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A inscrição ocorrerá no **dia 17 de fevereiro das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min**, e no dia **22 de fevereiro das 13h30min às 17h00min** nas dependências da Secretaria Municipal de Educação;

1.2 A seleção será realizada pela equipe de ensino da Secretaria Municipal de Educação, no dia 23 de fevereiro, data em que a lista dos classificados será publicada;

1.3 O prazo do contrato será de acordo com a necessidade limitado ao ano de 2023;

1.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico;

1.5 As inscrições que não apresentarem os documentos exigidos nos itens 2 não serão validadas estando automaticamente desclassificadas do processo seleção, não cabendo apresentação posterior.

2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

2.1 Fotocópia do RG e CPF;

2.2 Comprovante de endereço (se não tiver comprovante em seu nome, apresentar declaração de residência acompanhada de uma fotocópia do talão de água ou luz do endereço de onde declarar que reside);

2.3 Cópia do Diploma de graduação para área que estiver concorrendo;

2.4 Atestado de matrícula ou frequência do curso de licenciatura para a vaga em que está concorrendo;

2.5 Preencher o requerimento de inscrição e receber o comprovante assinado pelo responsável



do Protocolo, conforme Anexo II. OBS.: NÃO HAVERÁ TAXA PARA ESTA INSCRIÇÃO.

3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

3.1 Certificado de Especialização *lato sensu* na área da Educação;

3.2 Certificado especialização *scrito sensu* na área da educação ;

3.3 Certidão de tempo de serviço emitida por órgão público municipal, estadual ou federal e ou declaração firmada por estabelecimento de ensino particular, certificando o tempo de serviço no exercício de Magistério do candidato, em qualquer nível de escolaridade e/ou disciplina, expresso em meses e dias;

3.4 Cursos com Certificados de conclusão com registro no MEC, Secretarias Estaduais ou Municipais na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, mediante apresentação de cópia do certificado (frente e verso).

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1 Tempo de serviço: Certidão de tempo de serviço emitida por órgão público municipal, estadual ou federal e ou declaração firmada por estabelecimento de ensino particular, certificando o tempo de serviço no exercício de Magistério do candidato, em qualquer nível de escolaridade e/ou disciplina, expresso em meses e dias, sendo considerado **01 (um) ponto para cada período de 12 (doze) meses, limitado ao máximo 120 meses.**

4.1.1 O tempo de serviço será contado em meses até o dia de início das inscrições no Processo Seletivo, sendo arredondado para 01 mês quando superior a 15 dias.

4.1.2 Se duas ou mais certidões de tempo de serviço corresponderem ao mesmo período, uma única será computada para atribuição de pontuação.

4.2 Formação continuada: Cursos com Certificados de conclusão com registro no MEC, Secretarias Estaduais ou Municipais na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, mediante apresentação de cópia do certificado (frente e verso). Será **creditado 01 ponto a cada 40 horas de curso.** Máximo a ser considerado: **200 horas.**

4.3 Especialização *lato sensu*: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão devidamente registrado: **05 (cinco)**

4.4 Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão e título de Mestre devidamente registrado: **10 (dez) pontos.**

4. DA CLASSIFICAÇÃO:



- 4.1 A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos, em ordem decrescente de pontuação;
- 4.2 . No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:
- 4.3 Tempo de Serviço público;
- 4.4 Idade, em favor do candidato mais idoso;
- 4.5 Após a classificação, conforme chamada e necessidade da Secretaria de Educação, todos os candidatos classificados serão submetidos à avaliação médica, de caráter eliminatório.
- 4.6 O candidato classificado, assim que convocado, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a convocação feita conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para ser encaminhado para a avaliação acima definida.
- 4.7 O não comparecimento configura desistência do candidato à contratação;
- 4.8 A realização da avaliação médica não implica na obrigação imediata **da contratação**.

5.DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. A convocação para a contratação será feita em ordem decrescente de classificação – do primeiro para o último classificado;
- 5.2. A convocação será realizada no dia **24 de fevereiro de 2023**;
- 5.3 Poderá ainda a convocação ser realizada via telefone ou whatsapp com certificação pelo servidor competente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1 A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital;
- 6.2 A validade do processo de seleção será para atender casos excepcionais limitados ao ano de 2023.
- 6.3 Durante a vigência deste Processo Seletivo, todos os candidatos classificados poderão ser contratados, desde haja vacância do cargo e que a Secretaria de Educação justifique a necessidade da contratação.
- 6.4 Fica o candidato ciente de que o sítio eletrônico da Prefeitura de Otacílio Costa www.otaciliocosta.sc.gov.br é o meio oficial de comunicação e publicação referente aos atos do presente edital.
- 6.5 A aprovação não gerará para o candidato direito de ingresso em vaga de professor do



Município de Otacílio Costa, mas tão somente de figurar na lista de classificados/aprovados.

6.6 Os candidatos ficam obrigados a manter atualizados no cadastro o nº de telefone, endereço, whatsapp e e-mail.

Otacílio Costa/SC 15 de fevereiro de 2023



ANEXO I- QUADRO DE VAGAS

VAGAS:

FUNÇÃO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BASE HABILITADO (sem regência)	VENCIMENTO BASE NÃO HABILITADO (sem regência)	ESCOLARIDADE
Professor de História	CR	10 horas, 20 horas ou 30h	R\$ 872,30 R\$ 1.744,61 R\$ 2.616,93	R\$ 785,07 R\$ 1.570,13 R\$ 2.355,23	a) Diploma de conclusão do curso de licenciatura em História b) Cursando História
Professor de Geografia	CR	10 horas, 20 horas ou 30h	R\$ 872,30 R\$ 1.744,61 R\$ 2.616,93	R\$ 785,07 R\$ 1.570,13 R\$ 2.355,23	a) Diploma de conclusão do curso de licenciatura em Geografia b) Cursando Geografia



**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:		
Sexo:		
Curso:		
Instituição de Ensino:		
Nº Documento de Identidade:		CPF
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Endereço para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº.	Apto.	Bairro
CEP	Cidade:	Estado
Telefone:		E-mail:
Whatsapp:		
Função Pretendida:		
<input type="checkbox"/> História <input type="checkbox"/> Geografia		

Declaro que atendo todas as exigências contidas no Edital Nº de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Otacílio Costa/SC, ____ de fevereiro de 2023.

Assinatura do candidato _____



ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PSS 02/2023

(duas vias – uma para o candidato e outra para a Secretaria)

Protocolo N°:

Nome do candidato:

Função Pretendida:

História Geografia

Otacílio Costa/SC, _____ fevereiro de 2023.

Assinatura e carimbo do funcionário da
Secretaria de Educação de Otacílio Costa.



**ANEXO IV
IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULOS**

NOME: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CARGO: _____

Descrição do Título	Pontos Atribuídos (uso da Comissão)
TOTAL DE PONTOS	